DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Terça-feira, 03 de maio de 2016 | Ano I | Edição nº 89 | Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Adminstrativos	3
Parecer	3
Licitações e Contratos	5
Contratos	5
Concursos Públicos / Processos Seletivos	9
Convocação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.paraiso.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso
CNPJ 45.127.248/0001-56
Rua do Café, 649 – Centro
Telefone: (17) 3567-9510
Site: www.paraiso.sp.gov.br
Diário: www.paraiso.dioe.com.br

Câmara Municipal de Paraíso
CNPJ 51.840.619/0001-45
Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro
Telefone: (17) 3567-1173
Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7087/16 DE 28 DE ABRIL DE 2016.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA PARTICIPAR DA CPAD (COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO/SP."

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

R E S O L V E

Artigo 1º - Ficam os servidores abaixo relacionados, DESIGNADOS para exercerem as funções constantes no Capítulo V, Seção I, artigo 22 e seguintes da Lei Municipal nº 1.114/15, de 04/12/15, para realizar o processo de análise dos documentos produzidos e acumulados pelos diversos setores da municipalidade:

Júridico: Rodolfo Marconi Guardia – RG nº 326.823.898-4

Contabilidade:Giseli Bandeira Marconato – RG nº 18.807.735-2

Financeiro: Lara Albani Alberghini – RG nº 32.479.678-X

Dep. Pessoal: Rosiclei Ap. Juliatti – RG nº 21.577.972-1

Licitação: Elaine C. Vechiato Marconato – RG nº 29.384.894-4

Tributos: José Fernando Garcia Rosa – RG nº 12.786.093

Engenharia: Eduardo Alberguine – RG nº 32.920.401-4

Vigilância Sanitária: Cleonice Cavatão – RG nº 10.643.484

Almoxarifado: Lourival Penquis – RG nº 13.978.830

Inst. de Previdência: Altemar R. Vidotte – RG nº 23.644.443-8

Educação: Alessandra Maura Fernandes – RG nº 22.601.253-0

Saúde: Renata A. Amaro de Lima – RG nº 23.842.708-0

Fundo Social/CRAS: Adriana Cassinoni –RG nº 22.601.308-X

Artigo 2º- O cumprimento de tal tarefa deverá ser realizado dentro de suas cargas horárias integrais de trabalho, não fazendo para tanto jus a nenhuma gratificação incidente sobre seus vencimentos.

Artigo 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 28 DE ABRIL DE 2016.

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: +ETZ99MX

PORTARIA Nº. 7.095/16 DE 02 DE MAIO DE 2016

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"

EDIMAR DONIZETE ISEPAN, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E Artigo 1º - Fica Exonerado a partir de 02 de maio de 2016, do cargo efetivo de Professor de História, o qual havia sido Nomeado pela Portaria nº. 7.009/16 de 07 de Março de 2.016, o servidor Sr. Ezequiel Pereira, RG nº. 32.044.313-9 SSP/SP e CPF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

214.756.588-18. Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamente vigente, suplementadas se necessário. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 02 DE MAIO DE 2016

EDIMAR DONIZETE ISEPAN

Prefeito Municipal

Código Localizador: WTFSQGY1

Atos Adminstrativos

Parecer

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS- FUNDEB- MUNICÍPIO DE PARAÍSO-S.P.-

Instituído pela Lei Municipal nº 768/2007, de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830/2008, de 06 de Novembro de 2.008.

Regulamentado pelo Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009.

PARECER Nº 01/16
PERÍODO: 1º Trimestre/ 2016 – Período de Janeiro a Março.

Embasamento legal: Constituição Federal; Constituição Estadual; Lei Orgânica Municipal; Lei Federal nº 9.394 de 20/12/1996;Lei Federal nº 11.494 de 20/06/2007; Lei Municipal nº 768/07 de 15/03/2007 alterada pela Lei Municipal nº 830/08 de 06 de Novembro de 2.008; Decreto nº 107/09 de 06 de Novembro de 2.009; Decreto Municipal Nº 60/11, de 07 de novembro de 2.011, pelo Decreto nº 045/15, de 05 de novembro de 2015

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, criado pela Lei Municipal nº 768 de 15 de Março de 2.007, alterado pela Lei Municipal nº 830 de 06 de Novembro de 2.008 para o mandato de 02 (dois) anos, reuniu-se em reunião extraordinária no dia 29 de abril de 2.016, e na forma regimental de sua competência e das atribuições conferidas pela legislação pertinente;

Emite o seguinte PARECER:

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, trata o seguinte PARECER, da análise da PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO 1º TRIMESTRE /2015, correspondendo ao período acumulado de Janeiro a Março, apresentada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, demonstrando a operacionalização orçamentária, financeira e patrimonial das receitas e despesas específicas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação- FUNDEB.

A Prestação de Contas foi encaminhada no prazo legal e elaborada em conformidade com o que dispõe as Instruções nº 02 / 2002 de 18/12/2002, Seção III do tribunal de Contas do Estado de São Paulo com os seus posteriores aditamentos, que dispõe sobre a fiscalização aos órgãos da administração Pública, quanto à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estando composta dos seguintes documentos:

I- Balancetes Analíticos das Receitas;

II – Balancetes Analíticos das Despesas:

III- Conciliações Bancárias das contas específicas, acompanhadas de razão analítico e extratos bancários específicos do FUNDEB;

IV- Boletins de Caixa e Bancos de janeiro a março/ 2016;

V- Quadros Demonstrativos relativos à Aplicação no Ensino, nos moldes exigidos pelo Tribunal de Contas;

VI- Publicação Trimestral em jornal relativa à aplicação no Ensino, em atendimento ao que dispõe o art.256 da Constituição Estadual.

VII- Pastas contendo as despesas realizadas no período, distinguindo-se aquelas pertencentes à remuneração dos profissionais do Magistério das demais

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO
Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015
www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Despesas da Educação Básica, pagas com recursos do FUNDEB.

Após análise da documentação constatou-se:

1 – Houve uma contribuição do Município em favor do FUNDEB através das contas retificadores (retenções diretas nas receitas) no valor de R$ 833.192,79 (Oitocentos e trinta e três mil, cento e noventa e dois reais e setenta e nove centavos)

2 – O montante creditado ao Município, oriundo do FUNDEB, correspondente ao retorno em razão do número de alunos regularmente matriculados na Educação Básica, que corresponde a Educação Infantil e Ensino Fundamental, foi de R$ 1.076.051,27 (Hum milhão, setenta e seis mil, cinqüenta e um reais e vinte e sete centavos);

3 - Os créditos referentes a rendimentos de aplicações financeiras dos recursos disponíveis do FUNDEB acumulados no trimestre foram de R$ 6.364,91 (Seis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos);

4 – No confronto entre contribuições feitas pelo Município e o retorno financeiro do FUNDEB, houve um ganho líquido por parte do Município (Plus Aplicado), no valor de R$ 242.858,48 (Duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

5 – As contas bancárias mantidas junto ao Banco do Brasil, vinculadas à movimentação específica dos recursos do FUNDEB, foram conciliadas mês a mês e os lançamentos não apresentavam inconsistências; os créditos foram relativos às receitas que ingressaram no período e os saques correspondem às despesas pagas mediante cheques nominativos em favor dos credores/ fornecedores; não foram observadas transferências indevidas para outras finalidades.

6 – Quanto às despesas realizadas com recurso do FUNDEB, o total dos recursos aplicados acumulados até o 1º TRIMESTRE/2.016 foram: Despesa Empenhada no valor de R$ 871.287,33 (Oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos),Despesa Liquidada no valor de R$ 871.287,33 (Oitocentos e setenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos) e Despesa Paga no valor de R$ 614.878,30 (Seiscentos e quatorze mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta centavos), representando um gasto de 80,49% considerando a Despesa Empenhada, 80,49% considerando a Despesa Liquidada e de 56,81% considerando a Despesa Paga, respectivamente.

6.1.- Constatou-se que não houveatendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos, ficando além dos 95%, atendendo assim o disposto no Art. 21 da Lei 11.494/2007.

6.2.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as despesas com a remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica em efetivo exercício

(mínimo de 60%), apresentaram a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R$ 694.695,89 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); Despesa Liquidada , o valor de R$ 694.695,89 (Seiscentos e noventa e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos); Despesa Paga, o valor de R$ 470.089,12 (Quatrocentos e setenta mil, oitenta e nove reais e doze centavos), representando uma aplicação de 54,18% considerando a Despesa Empenhada, 54,18 % considerando a Despesa Liquidada e de 43,43% considerando a Despesa Paga , respectivamente.

6.3.- Constatou-se que não houve atendimento à aplicação mínima obrigatória dos recursos recebidos na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em efetivo exercício, atendendo, assim, o disposto no Art.22 da Lei 11.494/2007.

6.4.- Quanto à destinação dos recursos recebidos do FUNDEB, as demais despesas com Manutenção da Educação Básica, cujo limite máximo é de 40%, a mesma apresentou a seguinte situação: Despesa Empenhada, o valor de R$ 176.591,44 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); Despesa Liquidada, o valor de R$ 176.591,44 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos); e Despesa Paga, o valor de R$ 144.789,18 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos);

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

representando uma aplicação de 16,31% considerando a Despesa Empenhada, 16,31% considerando a Despesa Liquidada e de 13,38% considerando a Despesa Paga.

6.5.- Constatou-se que a aplicação nas demais despesas da Educação Básica se situou dentro do parâmetro legal estabelecido em Lei.

7 – Restou um saldo financeiro no valor de R$ 467.537,88 (quatrocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos)

8 - As folhas de pagamento dos Profissionais do Magistério foram devidamente rubricadas pelos membros do Conselho, conforme dispõe a legislação vigente.

CONCLUSÃO:

Com base na análise apresentada e por unanimidade, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB do Município de Paraíso, SP, DELIBEROU emitir

PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS APRESENTADAS PELO EXECUTIVO RELATIVAS AO 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2016.

É O PARECER

Conselho do FUNDEB do Município de Paraíso, 29 de Abril de 2016

Código Localizador: LUX28K4X

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CGR-CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Objeto: DESTINO FINAL LIXO

Modalidade: T.P. 005/14 AD. 02

Valor - R$ 89,00 TONELADA

Assinatura: 07.04.16

Vigência: 07.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: JCOF CASEMIRO LTDA.-EPP

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

Modalidade: C.C. 017/13 AD. 03

Valor - R$ 2.519,10

Assinatura: 01.04.16

Vigência: 01.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA SOFTWARE

Objeto: CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES

Modalidade: C.C. 013/13 AD. 03

Valor - R$ 5.399,50

Assinatura: 01.04.16

Vigência: 01.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA

Objeto: FORNECIMENTO MATERIAL DIDATICO

Modalidade: T.P. 003/13

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Valor - R$ 261.220,85

Assinatura: 30.12.15

Vigência: 30.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: DUO & DUO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS F.S.S.

Modalidade: T.P. 010/16

Valor - R$ 50.260,00

Assinatura: 18.03.16

Vigência: 31.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: INVISTA NET PROVEDOR DE ACESSO LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PREST. SERVIÇOS DE COM. MULTIMIDIA

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL 005/16

Valor - R$ 55.800,00

Assinatura: 19.03.16

Vigência: 18.03.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: JANE CRISTINA SERANTE SCARMELOTTI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 8.357,50

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: JOÃO HENRIQUE ALFREDO CINTRA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 11.616,00

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: JOÃO ROBERTO SARTORELLI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 9.932,00

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: JOSÉ CARLOS SAMPERLINI

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

Valor - R$ 9.162,50

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: JUSSARA TEREZINHA COTRIM DE CARVALHO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 9.480,00

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: PAULO EDUARDO RUFINO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 10.631,00

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: TACIANA DOS SANTOS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 9.666,00

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: THIAGO CURTOLO PLAZA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGR. FAMILIAR E EMPRE. FAM. RURAL

Modalidade: CHAMADA PÚBLICA 001/16

Valor - R$ 9.277,00

Assinatura: 09.04.16

Vigência: 09.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: BRANZANI & PIVETA ASSESSORIA E COPNSULTORIA LTDA-ME

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

Modalidade: --

Valor - R$ 7.450,00

Assinatura: 11.04.16

Vigência: 90 dias a partir assinatura.

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: LIGA CATANDUVENSE7 SOCIETY

Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA SERVIÇO ARBITRAGEM

Modalidade: --

Valor - R$ 4.266,00

Assinatura: 11.04.16

Vigência: 15.05.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: MIRASSOL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

Modalidade: T.P. 11/16

Valor - R$ 2.306,00

Assinatura: 14.04.16

Vigência: 31.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA-EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

Modalidade: T.P. 11/16

Valor - R$ 1.542,00

Assinatura: 14.04.16

Vigência: 31.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONSUMO MEDICO HOSPITALAR

Modalidade: T.P. 11/16

Valor - R$ 4.033,79

Assinatura: 14.04.16

Vigência: 31.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: MARINES TEREZINHA BERTO STELUTTI-ME

Objeto: AQUISIÇÃO GENEROS ALIMENTICIOS F.S.S.

Modalidade: T.P. 13/16

Valor - R$ 22.976,50

Assinatura: 19.04.16

Vigência: 31.12.16

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: CONSTRULARA CONSTR. E EMPR. IMO. LTDA-ME

Objeto: CONSTRUÇÃO QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

Modalidade: T.P. 04/15 AD. 01

Valor - R$ 507.920,20

Assinatura: 20.04.16

Vigência: 20.01.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: OFICINA MECANICA BOVONI &

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.paraiso.dioe.com.br

SOMMER LTDA-ME

Objeto: SERVIÇOS DE ENGRAXAGEM

Modalidade: T.P. 14/16

Valor - R$ 31.648,80

Assinatura: 25.04.16

Vigência: 25.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Contratada: LUIS EDUARDO MONARO-ME

Objeto: HOSPEDAGEM SITE

Modalidade: --

Valor - R$ 600,00

Assinatura: 29.04.16

Vigência: 29.04.17

Edimar Donizete Isepan – Prefeito Municipal

Código Localizador: +XXAG4LM

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07 / 2016

Edimar Donizete Isepan, RG nº 22.601.331-5-SSP-SP-, Prefeito Municipal de Paraíso, Comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Professores de Educação Básica- PEB. II, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, realizado no dia 21 de Dezembro de 2.014, publicado nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 16/11/2014, classificação final publicada nos classificados do Jornal "O Regional" de Catanduva em 14/01/2015, homologado pelo Prefeito Municipal de Paraíso em 19 de Janeiro de 2.015, conforme publicação do Jornal "O Regional"-de Catanduva em 20 de Janeiro de 2.015, para participarem da opção de escolha de aulas vagas em Regime Estatutário a constituírem suas Jornadas de Trabalho Docente, a ser realizada no dia 04 de Abril de 2.016, às 8:00 h, na EMEF Profª Maria Franco de Sousa Penariol", sito à Rua Manuel Leocádio de Lima,nº 900, Jardim São Luiz, na cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, conforme classificação final:

Disciplina- História –

3ª classificada - Josiane Ribeiro Batista- RG 42.410.358-8;

4ª classificada – Ensla Karina Miranda – RG 45.747.236-4

5ª classificada – Luana Aparecida Martins Moreira – RG 41.525.896-0

6º Classificado – Victor Leandro da Silva – RG 32.479.519-6

Observações:

Número de vaga: 1 cargo de História com Jornadas Reduzidas 15h/a semanais.

O candidato convocado que não comparecer à escolha de classes vagas para Constituição de sua Jornada Básica de Trabalho Docente será considerado desistente do cargo e sua vaga será atribuída ao próximo candidato convocado.

É obrigatório a apresentação de horário de trabalho ao candidato convocado que já exerce outro cargo, emprego público ou função remunerada no ato de escolha de vaga.

Paraíso, 02 de Abril de 2.016.

Edimar Donizete Isepan- RG 22.601.331-5

Prefeito Municipal

Código Localizador: P9QL8AYP